



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS

N.º

GABINETE DO PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 25/87.

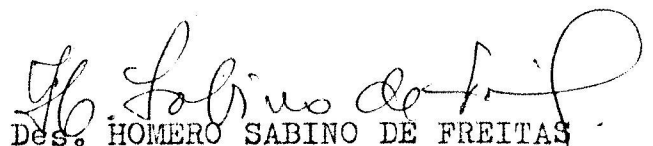
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Excelentíssimo Senhor Desembargador HOMERO SABINO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão secreta ontem realizada,

R E S O L V E:

Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor GERALDO DA SILVA MELO, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de RIO VERDE - GO., para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 140ª Zona, com séde na referida Comarca, desmembrada que foi da 30ª Zona, conforme decisão proferida pelo Colendo Tribunal Superior Eleitoral, em sua sessão realizada no dia 17 de março próximo passado.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 02 DE ABRIL DO ANO DE 1.987.


Des. HOMERO SABINO DE FREITAS

Presidente